



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 154/06
São Luís, 18 de outubro de 2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 03.11.2006 é uma data intercalada entre o final de semana e os feriados de 1º e 02.11.2006, circunstância que a exemplo de anos anteriores, gera baixa movimentação nas dependências da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria Conjunta nº 07, datada de 11 de outubro do corrente ano, dos Tribunais Superiores, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

R E S O L V E

Art. 1º. Transferir para o dia 03.11.2006, o feriado do dia 1º de novembro do corrente ano, disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30.05.1966.

Parágrafo Único. Será normal o expediente do dia 1º de novembro de 2006, quarta-feira, ficando mantido o feriado de 02.11.2006, previsto no mesmo diploma legal.

Art. 2º. Antecipar as audiências eventualmente marcadas para o dia 03.11.2006, para o dia 1º de novembro do ano em curso.

Art. 3º. Prorrogar para o dia 06.11.2006 (segunda-feira) os prazos que, porventura, tenham início ou fim nos dias 02 e 03.11.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA